



**MUNICÍPIO DE GALILÉIA**  
ESTADO DE MINAS GERAIS

Galiléia/MG, 28 de março de 2023.

Exmo. Sr.

**JOSÉ GERALDO BOARETO DOS SANTOS**

M.D. Presidente da

Câmara de Vereadores


Prezado Presidente,  
Senhores Vereadores,

Através do presente ofício, faço o encaminhamento e apresento a justificativa do projeto de lei que **dispõe sobre a fixação dos subsídios dos Conselheiros Tutelares do Município de Galiléia e dá outras providências.**


O presente projeto de lei visa adequar o vencimentos dos membros do Conselho Tutelar, em harmonia com os mandamentos da Lei Municipal nº 201, de 03 de abril de 2023, além de adequar o texto da referida Lei à exigências da Lei Federal nº 13.824 de 09 de maio de 2019.

*Diante dessas considerações é que apresento o presente projeto lei para apreciação e votação de Vossas Excelências, visando a adequação pretendida.*

*Reiterando protestos de elevada estima e consideração, solicito, em caráter de urgência, a discussão e aprovação do presente projeto de lei, haja vista ao grande significado do projeto que ora se apresenta.*

  
**Juarez da Silva Lima**  
Prefeito Municipal

*Juarez da Silva Lima*  
Prefeito

RECEBEMOS EM  
29 / 03 / 2023  
ASS.: 

*Mayra Lidia Viana Cruz*  
Controladora Interna  
Câmara Munic. de Galiléia-MG